



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 441/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 0005931-30.2017.6.02.8000 e do Processo Eletrônico SEI nº 0006023-11.2017.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 364/2017, que constituiu Comissão interna para elaborar minuta do novo Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, passando a vigorar acrescido do Parágrafo Único, com a respectiva redação:

"Parágrafo Único. Deverão, ainda, compor a respectiva Comissão as servidoras Dóris Maria de Luna Tenório e Mônica Maciel Braga de Souza, como representantes, respectivamente, da Ouvidoria Regional Eleitoral e da Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria Presidência nº 364/2017.

Maceió, 04 de agosto de 2017.

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Vice-Presidente, no Exercício da Presidência